



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 045/2011

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), destinados a atender dotação com fonte específica não constante do orçamento programa em execução, conforme classificação, como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
09.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECIAIS		
09.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
09.003.15.452.0000.0.000 -	SERVIÇOS URBANOS		
09.003.15.452.0025.0.000 -	Programa de Serviços Urbanos		
09.003.15.452.0025.2.068 -	Manutenção de Limpeza Pública - Varrição		
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....:	01511	80.000,00
09.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECIAIS		
09.003.18.000.0000.0.000 -	GESTÃO AMBIENTAL		
09.003.18.541.0000.0.000 -	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
09.003.18.541.0029.0.000 -	Programa de Preservação e Conservação Ambiental		
09.003.18.541.0029.2.075 -	Manutenção de Praças, Parques e Jardins		
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....:	01511	80.000,00
TOTAL			160.000,00

Handwritten signature or mark.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado, a utilizar-se do cancelamento parcial e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
09.003.15.452.0025.2.072 -	Manutenção do Transporte Coletivo		
3.3.90.30.00 363 -	Material de Consumo.....:	01000	72.000,00
09.003.18.604.0025.2.137 -	Manutenção do Projeto de Controle de Zoonoses		
4.4.90.51.00 385 -	Obras e Instalações.....:	01000	40.000,00
4.4.90.52.00 386 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	01000	20.000,00
09.005.18.541.0029.2.077 -	Serviços de Manutenção do Viveiro de Mudanças Municipais		
3.3.90.30.00 390 -	Material de Consumo	01000	10.000,00
4.4.90.51.00 392 -	Obras e Instalações	01000	5.000,00
09.005.18.541.0029.2.131 -	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente		
4.4.90.52.00 397 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	01000	13.000,00
TOTAL			160.000,00

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois e onze.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO
AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

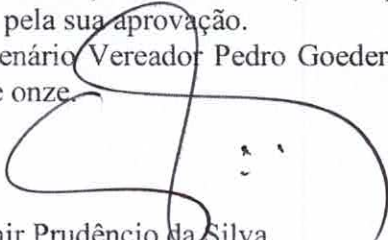
PROJETO DE LEI Nº 045/2011

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

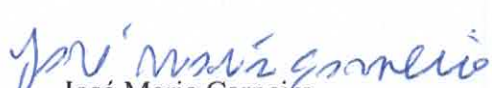
PARECER :

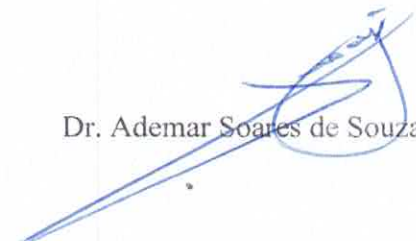
Os membros das Comissões acima citadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei, para atender despesas que serão contratadas na limpeza pública (varrição), bem como serviços de manutenção de praças, parques e jardins, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e onze.


Dr. Ademir Prudêncio da Silva


Dr. Ademar Soares de Souza

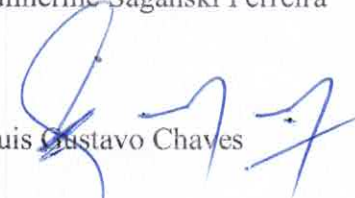

José Maria Carneiro


Luciano Reginaldo Gonçalves


Mário Hort

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira


Sebastião Bonfim Matos


Luis Gustavo Chaves



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 10/2011

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os Nobres Edis, para três Sessões Extraordinárias, no dia vinte e seis de abril de 2011, às 18h30min, para serem apreciadas as seguintes matérias:

1- Projeto de Lei nº 045/2011 – Poder Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

2- Projeto de Lei nº 046/2011 – Poder Executivo – Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação terreno para o prolongamento de rua e dá outras providências.

3- Projeto de Lei nº 047/2011 – Poder Executivo – Súmula: Altera os Salários dos Ocupantes dos Cargos de Educador Infantil e Professor.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e onze.

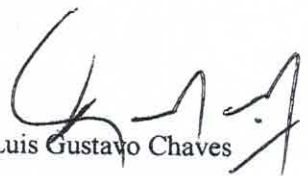

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


Mário Hort
1º Secretário

Cientes:

Luciano Reginaldo Gonçalves

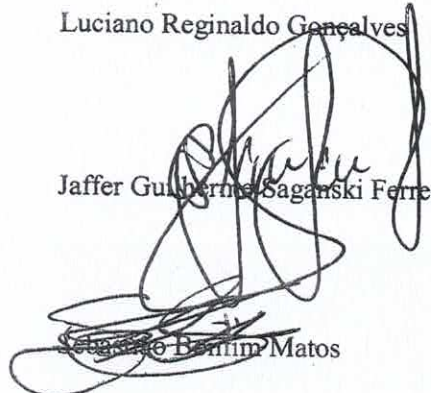
Dr. Ademar Soares de Souza


Luis Gustavo Chaves

Jaffer Guilherme Saganiski Ferreira

Dr. Ademir Prudêncio da Silva


José Maria Carneiro


Sérgio Bonfim Matos